

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária aos servidores Luisiane Fonseca e Valdemir Sales

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder aos servidores desta Câmara Legislativa, LUISIANE MORAIS DA FONSECA e VALDEMIR SALES DANTAS, o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ/RN NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2024, A FIM DE PARTICIPAR NA CÂMARA MUNICIPAL, DE UMA OFICINA INTERLEGIS, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR SERVIDORES DAS CASAS LEGISLATIVAS A IMPLANTAREM O SAPL, como consta nos Processos de Diárias nº 035/2024 e 036/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 27413424

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2024. EDIÇÃO 2007. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>